

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 774



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Saae Ambiental	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Edital de Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 4.239, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar de acordo com a Lei nº 3.519/2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025) e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade da autorização contida na Lei nº 3.519/2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia crédito adicional no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

02 Poder Executivo**02.08 Secretaria Municipal de Saúde****02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
252	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	310.000	01 - Tesouro	1.600.000,00
	TOTAL					1.600.000,00

Art. 2º - O valor total do presente crédito na importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.08 Secretaria Municipal de Saúde**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
243	319011.00	10.301.0041.2.051	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	310.000	01 - Tesouro	1.600.000,00
	TOTAL					1.600.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3490/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTARIA N° 14.348, DE 17 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONTRATAR a senhora **GRAZIELA MOURÃO MARQUES**, RG nº 57.508.650-6 CPF/MF nº 458.635.928-50, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 14.349, DE 17 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0064782, Série 252 - SP, de **ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES**, Professor Titular de Educação Básica II - Educação Física, sua Progressão Funcional do nível 01 para o nível 02 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 14.350, DE 17 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras



providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº DENISE DE LIMA RANIERI, Série 00140 - MG, de DENISE DE LIMA RANIERI, Professor Titular de Educação Básica II - Matemática, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 1º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 07 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTRARIA Nº. 1666/2025
De 17 de março de 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor para emprego efetivo”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear o Sr. Rogério da Silva Ribeiro Feliziani** - CPF 305.524.958-59 e RG 45.548.035 SSP/SP para responder pelo emprego efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO**, percebendo pela Referência E Padrão 01, na tabela de vencimentos do referido emprego, Anexo V da Lei Complementar nº 287/2023 de 1º de dezembro de 2023, devidamente aprovado no Concurso Público 001/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Edital de Convocação

Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Nº INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO
010560 CAROLINA DEISIELI DOS SANTOS 44º

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA DA VAGA.

Águas de Lindóia, 18 de março de 2025.
CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Nº INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO
010714 JOSÉ AUGUSTO NUCCI 43º

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA DA VAGA.

Águas de Lindóia, 18 de março de 2025.
CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Extrato de Homologação - Face ao constante dos autos, homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 001/2025, Edital nº 001/2025, Processo nº 001/2025.



Objeto: Aquisição de 1940 hidrômetros volumétricos ¾ x 1,5m³/h Classe C comprimento 115 mm sem conexões, para ações de combate às perdas de água no município de Águas de Lindóia/SP, Contrato FEHIDRO Nº 099/2024, conforme exigências constantes no Termo de Referência - Anexo IV do Edital, empresa vencedora: SAGA MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.026.075/0001-53, BR 135, 346 - Maria Rosa, Montes Claros - MG, CEP: 39390-000

A homologação na íntegra encontra-se disponível no site do SAAE <http://www.saaeaguasdelindoa.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 17 de março de 2025

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2025

CONTRATO Nº: 02/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Águas de Lindóia

CONTRATADO: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão legislativa e administrativa em plataforma web (protocolo; votação eletrônica; integração com o Poder Executivo; assinatura e certificado digitais), incluindo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico para a Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Águas de Lindóia, 18 de março de 2025.

VALMIR FRANCO

Presidente